



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 033/2018

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 032/2018, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de Monitoramento das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria da Auditoria Geral da UFAL**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2018.

I) INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria apresenta os resultados da Ação Global AG012/2018 do Plano de Atividades de Auditoria Interna da UFAL para o ano de 2018, cujo objetivo é realizar **MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DA AUDITORIA GERAL DA UFAL - 2º SEMESTRE**.

A ação demandada teve como ponto de partida a extração de recomendações constantes dos relatórios de auditoria da Auditoria Geral (AG) da UFAL que estejam pendentes de atendimento pela Ufal. A extração foi realizada de relatórios de auditoria expedidos no anos de 2015 a 2017. Tais dados dizem respeito às pendências quanto ao cumprimento das recomendações feitas pela AG, por meio de seus relatórios de auditoria às unidades acadêmicas e órgãos de apoio desta Universidade Federal de Alagoas.

O monitoramento das recomendações da AG tornou-se atividade permanente da Auditoria Geral. Desde o ano de 2016 a Auditoria Geral vem realizando atividades de monitoramento do atendimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle, ou seja, das recomendações e determinações da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU) e da própria unidade de auditoria interna da UFAL, além de outros órgãos como o Ministério da Educação (MEC).

A atividade de auditoria que ora se relata diz respeito especificamente ao monitoramento das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral da UFAL confeccionados nos anos de 2015, 2016 e 2017, e que estejam pendentes de cumprimento pela Universidade.

Para apoiar a execução das atividades de monitoramento, a Auditoria Geral dispõe de planilha de controle e monitoramento das demandas de órgãos de controle, registrando o histórico de atendimento das recomendações e determinações expedidas pelos mais diversos órgãos de controle, incluindo aquelas constantes de seus próprios relatórios de auditoria.

A partir dos registros da planilha de controle e monitoramento das demandas dos órgãos de controle, a AG filtrou aquelas expedidas pela unidade de auditoria interna da UFAL e que constavam como pendentes de cumprimento pela Universidade, ao que chegou a um total de 14 (quatorze) recomendações a serem monitoradas (objeto da presente ação).

Em cumprimento à presente atividade de monitoramento, a equipe técnica de auditoria identificou quais unidades acadêmicas e/ou órgãos de apoio (denominadas, ambos, de unidades auditadas) da Universidade teriam a atribuição de prestar informações sobre a situação das recomendações objeto desta ação e que estavam pendentes de cumprimento.

Uma vez identificadas as unidades responsáveis pelo atendimento das recomendações pendentes, a equipe técnica, então, expediu solicitações de auditoria a fim de colher atualização das informações quanto ao status do cumprimento ou não das recomendações extraídas dos relatórios de auditoria da AG objeto do monitoramento, solicitando, caso necessário, a apresentação de um Plano de Providências para cumprimento da recomendação, devendo conter: **1. Descrição da ação a ser tomada; 2. Responsável pelo cumprimento; 3. Prazo para atendimento.**

Foram as seguintes as unidades auditadas oficiadas: Corregedoria Geral (processo nº 23065.042970/2018-61); Chefia de Gabinete (processo nº 23065.043128/2018-46); Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – Progep (processo nº 23065.042979/2018-71); Pró-reitoria de Gestão Institucional – Proginst (processo nº 23065.042974/2018-49); Superintendência de Infraestrutura – Sinfra (processo nº 23065.042983/2018-30).

A realização desta atividade de auditoria transcorreu sem que houvesse pedido de prorrogação de prazo requisitado pelas unidades auditadas. Porém, foram necessárias expedição de solicitações de auditoria de reiterações à Corregedoria (processo nº 23065.003752/2019-91) e ao Gabinete Reitoral (processo nº 23065.003754/2019-81).

Inicialmente, a presente atividade foi determinada para ser cumprida em 30/12/2018, mas, devido às festividades natalinas, recesso de fim de ano e férias de alguns servidores, o Auditor Geral prorrogou o prazo de cumprimento desta demanda para até 15/02/2019, visando a realização e o bom cumprimento da presente ação.

À medida que havia recebimento das informações e documentos enviados pelas

unidades auditadas, a equipe técnica de auditoria passou a realizar a análise e o cotejo das respostas com o teor das recomendações monitoradas, a fim de garantir sua pertinência. Após isso, a planilha de controle e monitoramento das demandas dos órgãos de controle era preenchida com as informações obtidas e os status das recomendações atualizados pela equipe técnica de auditoria desta UFAL.

A partir da análise das informações e dos documentos encaminhados pelas unidades, auditadas coube à Auditoria Geral diagnosticar as respostas fornecidas, acatando as informações prestadas ou determinando novas diligências de monitoramento. As recomendações que não foram atendidas pelas unidades auditadas ou as quais não se obtiveram respostas às solicitações de auditoria serão objeto de nova atividade de monitoramento a ser realizado pela unidade de auditoria interna no ano de 2019.

Vale ressaltar que as recomendações são registradas em planilha própria da Auditoria Geral (planilha de controle e monitoramento das demandas dos órgãos de controle), criada com a finalidade de armazenar os dados informados pelas unidades auditadas e facilitar o cotejo das informações e diligências necessárias. As informações encontram-se arquivadas em pasta de arquivos digitais da Auditoria Geral na rede de computadores da UFAL.

O trabalho foi desenvolvido no Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no Arquivo desta unidade de auditoria (processo N° 23065.042350/2018-21). Impende destacar que os documentos constantes do processo retrocitado foram digitalizados em sua integralidade e arquivados na pasta eletrônica da ação, não sendo, porém, inseridos no SADIN - Sistema de Auditoria Interna – por motivos de indisponibilidade do sistema nesta data.

II) ESCOPO DO TRABALHO

Relatórios de Auditoria expedidos pela Auditoria Geral da UFAL nos anos 2015, 2016 e 2017.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Foram objeto da atividade de auditoria 14 (quatorze) recomendações pendentes de atendimento extraídas dos relatórios de auditoria expedidos pela AG referentes a 2015, 2016 e 2017, todas registradas na planilha de controle e monitoramento das demandas dos órgãos de controle.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Monitoramento de 14 (quatorze) recomendações exaradas em relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral da UFAL nos anos de 2015, 2016 e 2017 e constantes como pendentes de atendimento na planilha de controle e monitoramento das demandas dos órgãos de controle. Desse total, 64% (sessenta e quatro por cento) não tiveram manifestação pela unidade responsável; 22% (vinte e dois por cento) foram atendidas, 7% (sete por cento) não foram atendidas e 7% foi feita consulta a perante a unidade não competente.

a) Evidência:

Informações e documentos disponibilizados pelas unidades auditadas em respostas às Solicitações de Auditoria expedidas pela Auditoria Geral.

Processo N° 23065.042974/2018-49; Processo N° 23065.009151/2018-10;

Processo n° 23065.005846/2018-14; Processo N° 23065.042979/2018-71.

b) Fato:

A Auditoria Geral adotou os procedimentos adequados para o desenvolvimento da presente ação perante as unidades acadêmicas e órgãos de apoio da Universidade Federal de Alagoas, constatando que o atendimento às recomendações constantes de seus Relatórios de Auditoria não se deu de forma satisfatória, uma vez que não foram obtidas, pela maioria das unidades auditadas, atendimento às solicitações de auditorias.

Cabe registrar que o conjunto de recomendações pendentes de atendimento pelas unidades auditadas será objeto de nova atividade de monitoramento, a ser realizado no ano de 2019.

1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

Não atendimento de 03 (três) solicitações de auditoria expedidas pela Auditoria Geral.

a) Evidência:

Não houve resposta à 03 (três) solicitações de auditoria, nem às suas respectivas reiteraões, dirigidas aos seguintes órgãos de apoio por meio dos processos abaixo descritos:

Corregedoria Geral: Processos n°s 23065.042970/2018-61 e 23065.003752/2019-91(reiteração);

Gabinete Reitoral: Processos n° 23065.043128/2018-46 e 23065.003752/2019-91(reiteração);

Superintendência de Infraestrutura: Processo n° 23065.042983/2018-30.

b) Fato:

As solicitações de auditoria N° 136/2018/AG/UFAL e 026/2019/AG/UFAL (reiteração) (Processos N° 23065.042970/2018-61 e 23065.003752/2019-91, respectivamente), N° 139/2018-AG/UFAL e 027/2019/AG/2019 (Processos N° 23065.042983/2018-30 e 23065.003754/2019-81, respectivamente) e N° 140/2018-AG/UFAL (Processo N° 23065.043128/2018-46) não foram respondidas pela Corregedoria Geral, Chefia de Gabinete e SINFRA.

c) Causa:

Solicitações de auditoria e respectivas reiterações não atendidas pela Corregedoria Geral, Chefia de Gabinete e Superintendência de Infraestrutura - SINFRA.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que o Gabinete Reitoral expeça memorando à Corregedoria Geral e Superintendência de Infraestrutura - SINFRA para que respondam, respectivamente, às Solicitações de Auditoria N° 136/2018/AG/UFAL (Processo N° 23065.042970/2018-61) e N° 139/2018-AG/UFAL ((Processos N° 23065.042983/2018-30).

Recomendação 02: Que o Gabinete Reitoral proceda com a resposta ao Processo N° 140/2018-AG/UFAL (Processo N° 23065.043128/2018-46).

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere ao monitoramento das recomendações pendentes de atendimento pela UFAL, registradas nos relatórios de auditoria expedidos por esta Auditoria Geral, não foi constatado atendimento satisfatório pelas unidades auditadas objeto da presente ação. As recomendações não atendidas ou sem manifestação serão devidamente monitoradas no quadrimestre posterior, conforme PAINTE 2019, visando sanar as pendências dos exercícios anteriores e dar cumprimento às determinações legais às quais a Universidade, como ente público, está submetida.

Desta feita, em atendimento à Portaria N° 035/2018-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada.

Sugere-se, então, **a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência e conhecimento das recomendações exaradas, adotando as providências que**

entender necessárias, retornando os autos a esta Auditoria Geral para monitoramento das recomendações exaradas.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Corregedoria Geral; Gabinete Reitoral; Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep); Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst); Superintendência de Infraestrutura (Sinfra).

b) **Cronograma executado:**

Fase de planejamento: 11/12/2018 a 12/12/2018;

Fase de execução: 12/12/2018 a 15/02/2019;

Fase de relatoria: 15/02/2019 a 14/03/2019.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 02 servidoras da Auditoria Geral (Alexsandra Cristina da Silva e Mariana Melo de Almeida).

Materiais: Materiais de escritório.

Financeiros: Não houve qualquer dispêndio referente a essa atividade.

Tecnológicos: Computador e internet.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Alexsandra Cristina da Silva

Equipe de Apoio: Mariana Melo de Almeida

Maceió, 14 de março de 2019.

Alexsandra Cristina da Silva
Coordenadora da Equipe de Auditoria

Mariana Melo de Almeida
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL